

DATA DA LEITURA:	28/07/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 116/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 15 DIAS 15 DIAS DOC. TÉCNICA + ANEXO IV + PLANILHA DE PREÇOS ADEQUAÇÃO CMED, VIA E-MAIL, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; READEQUADA + HABILITAÇÃO, ACOMPANHAR CHAT; <a href="https://compras.barueri.sp.gov.br">https://compras.barueri.sp.gov.br</a>	
CÓDIGO	ID 11078			
PROCESSO	.			
ABERTURA	01/08/2025			
HORA	13:59			
JULGAMENTO	ITEM			
CASAS DEC.:	4 CASAS			
LEI 14.133/2021	SIM			
VIGÊNCIA	12 MESES			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	MODO DE DISPUTA	ABERTO
10.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X		APE COMUM LABORATORIO
10.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	11.3.	CÓPIA DA TABELA CMED
10.2.1. b)	CNH – DOS SOCIOS	X	5.6.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL
10.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS
10.2.3. e)	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.
10.2.3. e)	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO
10.2.3. f)	CERT. FEDERAL	X	5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
10.2.3. d)	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDENCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO
10.2.3. c)	CERT. MUNICIPAL	X	9. a.3)	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDAO IPTU			REGISTRO MATERIAL
10.2.3. b)	CIM	X	9. a.3)	Apresentar isenção; notificação ou cadastramento
10.2.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )
10.2.3. g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ( )
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			Nº DO ITEM NO CBPF
	CERT. CONTADOR CRC		TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
10.2.4. a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	6.2. / 6.3.	13 DÍGITOS
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		6.4.	PLANILHA DE PREÇOS CMED (PF) CONFORME ANEXO VIII
	CARTÓRIOS PROTESTO			PROPOSTA
	CERTIDÃO DO FORO		5.7. / 19.9.	APRESENTAR ISENAÇÃO DE ICMS 87/02 SE FOR O CASO
9. a.2) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA
9. a.2) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MATERIAL		9.1. a)	PROPOSTA
9. a.4) VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X	6.1.	BULA (PRAZO 2 DIAS ÚTEIS)
9. a.4) VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X	6.1.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED
9. a.5) VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	8.11.	APLICAR O CAP (PF) SE FOR O CASO
9. a.5) VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X	10.3.1.	EXEQUIBILIDADE
	AFE CORRELATO - ANVISA			NÃO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATOS - DOU			PROPOSTA VIA 1
				PROPORÇÃO DE BARUERI/SP
				X
				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
9. a.2) VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. 5.2. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço unitário e total de cada item ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado. 5.4. Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
9. a.1) VENCEDOR	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		1.7. Critério de julgamento: Menor preço do item. 8.1.1. O intervalo mínimo da diferença dos lances ofertados, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser disciplinada durante a sessão, a critério do Pregoeiro, quando os lances estiverem sendo ofertados de maneira inexpressiva
9. a.1) VENCEDOR	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
9. a.1) VENCEDOR	DOC. FARMACÉUTICO	X		6.2. A Planilha de preços adequação CMED, contendo o "preço fábrica" dos itens e o preço unitário ofertado, deverá ser encaminhada no prazo estabelecido no subitem 11.3, conforme modelo contido no Anexo VIII. 9.1. a) Para todos os itens: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, a licitante provisoriamente vencedora, deverá apresentar bula e/ou descrição do detalhado dos medicamentos ofertados. 11.3. A exigência de documentos técnicos (item 9, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4" e "a.5"), bulas (subitem 9.1, alínea "a") e planilha de preços adequação CMED (subitem 6.2), poderão ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06410-080 ou quando for o caso, encaminhados através de e-mail: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br, sempre endereçados ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. 11.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 11.3. do Edital.
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES
10.2.3. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
10.2.2. a)	SICAF			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		10.2.3. i) / 22.1. / 8.1. b)	CARTA CREDENCIAMENTO
	CERTIDÃO DO CEIS			DECLARAÇÃO GERAL
	CERTIDÃO DO CNJ			ANEXO X X
	CERTIDÃO DO TCU		EDITAL	DADOS DA EMPRESA
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			ANEXO IV X
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
				7.2.1. Será desclassificada a licitante que se identificar através da proposta ou de seus anexos.
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Pregoeira: Clésia de Souza Soares; Fone: (11) 4199-3560 E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP	X	RECEB. NOME: _____	EM: _____